

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB № 016, DE 30 DE MARCO DE 2022.

Informe-se que o documento publicado sob o número RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 016, DE 30 DE MARÇO DE 2022 foi cancelado por incorreção do tipo de documento e o conteúdo deste documento pode ser consultado através da PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 079, DE 31 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB, edição nº 48, de 31 de março de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA — CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais,

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA Presidente do Conselho Universitário